



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

Comitê de Investimentos do IPASEMAR

1735332/2026/IPASEMAR-COM-INV-IPASEMAR

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA				
Número do Termo de Análise de Credenciamento		02/2026		
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)		050805946.000004/2026-87		
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS				
Ente Federativo	Município de Marabá	CNPJ	05.853.163/0001-30	
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR	CNPJ	01.420.402./0001-08	
II- DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA				
Razão Social	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ	00.360.305/0001-04	
Endereço	SBS QUADRA 4 LOTES 3 4 ED SEDE 21 ANDAR ASA SUL CEP 70.092-900 - BRASILIA/DF	Data Constituição	12/01/1961	
E-mail (s)	gerdi@caixa.gov.br	Telefone (s)	(11) 3572-4600	
Data do registro na CVM	10/01/2002	Categoria (s)	Custodiante	
Controlador/ Grupo Econômico	---		CNPJ	
---		---		
Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone	
Carla Lima da Silva	Gerente Executivo	carla.l.silva@caixa.gov.br	(11) 3572-4601	
Paulo Roberto Nagamine	Gerente Executivo	paulo.nagamine@caixa.gov.br	(11) 3572-4602	
Gilmar Chapiewsky	Gerente Executivo	gilmar.chapiewsky@caixa.gov.br	(11) 3572-4600	
Luan Augusto Silveira da Costa	Gerente de Clientes e Negócios I	luan.costa@caixa.gov.br	(11) 3572-4600	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	X	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	X	Não	
Os profissionais diretamente relacionados no processo de distribuição e intermediação dos recursos do RPPS possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não	

A Instituição e as partes a ela relacionadas recebem qualquer remuneração, benefício ou vantagem de terceiros que potencialmente prejudiquem a independência na prestação do serviço?					Sim	X	Não	
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 5.272/2025?					Sim	X	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?					Sim	X	Não	
Documentos disponibilizados em site	Sim	X	Não	---	Página Internet	https://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/rpps/credenciamento-rpps/paginas/default.aspx		

III – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

A referida instituição está sendo analisada para fins de credenciamento na condição de custodiante de fundos de investimento, nos termos da legislação vigente, considerando sua atuação na custódia dos ativos integrantes das carteiras dos fundos por ela disponibilizados. Os serviços de custódia compreendem a guarda e controle dos ativos financeiros, a liquidação física e financeira das operações, o registro e a atualização de eventos corporativos, bem como a manutenção dos sistemas de controle e conciliação necessários à adequada administração dos ativos, assegurando a integridade, a titularidade e a correta movimentação dos instrumentos financeiros.

VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	Possui estrutura organizacional robusta e segregada, com unidades especializadas no âmbito da Vice-Presidência de Fundos de Investimento (VIART), responsável pela prestação de serviços qualificados, dentre os quais se destaca a custódia de ativos. Essa atividade é suportada por áreas técnicas dedicadas, sistemas operacionais integrados e controles internos aderentes às normas da Comissão de Valores Mobiliários e do Banco Central do Brasil, garantindo a adequada liquidação física e financeira das operações, a guarda e registro dos ativos, o processamento de eventos corporativos e a conciliação das posições. A estrutura contempla, ainda, mecanismos de controle de riscos, compliance e continuidade de negócios, assegurando a integridade das informações, a segurança dos ativos custodiados e a aderência às políticas de investimento e aos limites regulatórios aplicáveis.
Segregação de Atividades	Adota modelo de segregação de atividades estruturado, especialmente no âmbito da Vice-Presidência de Fundos de Investimento (VIART), que atua de forma independente das demais áreas do conglomerado. As funções de administração fiduciária, distribuição e custódia são desempenhadas por unidades distintas, com segregação física, lógica e funcional, apoiadas por políticas internas de prevenção a conflitos de interesse, controles de acesso à informação e atuação de comitês colegiados independentes. Adicionalmente, a existência de áreas específicas de risco, compliance e controles internos, bem como a adoção de normativos e códigos de conduta próprios, assegura que as decisões sejam tomadas de forma autônoma, transparente e alinhada aos interesses dos cotistas, mitigando potenciais conflitos decorrentes da atuação simultânea da instituição em múltiplas funções no mercado de capitais.
Qualificação do corpo técnico	O corpo técnico é composto por profissionais com formação superior e certificações reconhecidas (ANBIMA), com experiência em gestão de recursos, estruturação de operações, riscos, mercado de capitais e administração fiduciária, distribuídos em funções estratégicas, operacionais e de controle.

Histórico e experiência de atuação	A instituição possui atuação consolidada no mercado financeiro, com início das atividades de administração e gestão de recursos de terceiros na década de 1990, apresentando experiência relevante na estruturação, gestão e monitoramento de fundos de investimento e carteiras administradas, com processos formais de análise, investimento e desinvestimento.
Principais Categorias e Serviços Prestados	Atua na prestação de serviços qualificados no mercado de capitais, com destaque para a administração fiduciária de fundos de investimento, distribuição de cotas por meio de sua rede de atendimento e canais digitais, e custódia de ativos financeiros. No âmbito dos produtos, disponibiliza fundos de investimento, abrangendo as categorias de renda fixa, ações, multimercados, cambial, fundos de índice (ETF), fundos imobiliários (FII), fundos de participação (FIP), fundos de direitos creditórios (FIDC) e fundos vinculados ao FGTS, atendendo investidores dos segmentos varejo, institucional e público, incluindo Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Apresenta histórico compatível com seu porte e nível de supervisão, tendo sido identificados registros de processos administrativos sancionadores junto ao Banco Central do Brasil, com aplicação de penalidades pecuniárias em exercícios anteriores, já quitadas, bem como processos mais recentes com penalidades ainda em discussão ou suspensas. No âmbito da Comissão de Valores Mobiliários, foi identificado processo administrativo sancionador já finalizado em 2024, no qual a instituição foi absolvida, não havendo condenação. Adicionalmente, no âmbito da ANBIMA, houve a celebração de Termo de Compromisso em 2022, relacionado a falhas em procedimentos de suitability, posteriormente sanadas mediante adoção de medidas corretivas e aprimoramento de controles internos, não havendo registros de penalidades ou multas vigentes. Dessa forma, não se identificam, no momento, restrições relevantes que desaconselhem o relacionamento institucional, permanecendo a instituição aderente às práticas regulatórias e de autorregulação aplicáveis.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	A instituição apresenta regularidade fiscal e previdenciária, conforme certidões válidas emitidas pelos órgãos competentes, destacando-se a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, indicando a existência de débitos com exigibilidade suspensa, bem como certidão distrital em igual condição. Consta, ainda, Certificado de Regularidade do FGTS vigente. Dessa forma, a instituição encontra-se regular para fins legais, nos termos da legislação aplicável.
Volume de ativos sob sua gestão	De acordo com os rankings divulgados pela ANBIMA, referentes a fevereiro de 2026, a Caixa Econômica Federal ocupa a 5ª posição no Ranking Global de Administração de Recursos de Terceiros, com R\$ 728.164.900.000,00 em ativos sob administração, dos quais R\$ 82.021.900.000,00 são oriundos de recursos de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), correspondendo a aproximadamente 11,27% do total administrado, evidenciando relevante atuação no segmento previdenciário institucional. No Ranking de Administradores de Fundos de Investimento, a instituição figura na 6ª posição, com R\$ 727.541.500.000,00 sob administração em fundos, corroborando sua elevada capacidade operacional e escala na atividade de administração fiduciária. No que se refere à gestão de recursos, o Ranking de Gestores de Fundos de Investimento evidencia a segregação funcional adotada no âmbito do conglomerado, sendo que a própria CAIXA possui R\$ 25.379.750.000,00 sob gestão direta, enquanto a CAIXA Asset concentra a maior parte das atividades de gestão, com R\$ 591.330.840.000,00 sob gestão, refletindo o modelo operacional adotado pela instituição.

Outros critérios de análise	A instituição se encontra classificada no segmento S1 do Banco Central do Brasil, evidenciando elevada relevância sistêmica, porte e complexidade operacional, compatíveis com a prestação de serviços qualificados no mercado de capitais. A instituição adota políticas robustas de governança, controles internos, gestão de riscos, continuidade de negócios e segurança da informação, além de observar rigorosamente as normas da Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à atividade de custódia. Adicionalmente, é participante da ANBIMA, aderindo aos códigos de autorregulação e melhores práticas, o que reforça seu compromisso com padrões elevados de conduta, transparência e integridade. Esses elementos, em conjunto, corroboram a adequação da instituição para o desempenho da função de custodiante de fundos de investimento, não sendo identificados óbices relevantes sob a ótica técnica, operacional ou regulatória.
------------------------------------	--

VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO

Tendo em vista a análise das informações e documentos apresentados, bem como as verificações realizadas junto ao Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários e ANBIMA, conclui-se que a Caixa Econômica Federal CNPJ nº 00.360.305/0001-04 apresenta estrutura organizacional adequada, capacidade operacional compatível e aderência às normas regulatórias e às melhores práticas de mercado para o exercício da atividade de custódia de fundos de investimento, nos termos da Resolução CMN nº 5.272/2025 e da Portaria MTP nº 1.467/2022. Embora haja registros históricos de processos administrativos sancionadores no âmbito do Banco Central, com penalidades já quitadas, bem como Termo de Compromisso firmado junto à ANBIMA e processo no âmbito da CVM no qual houve absolvição, não se identificam, no momento, restrições relevantes que desaconselhem o relacionamento institucional. Dessa forma, o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá (IPASEMAR) opina favoravelmente ao credenciamento da instituição na condição de custodiante, com vigência a partir da homologação pelo Conselho de Administração.

Local:	Marabá-PA	Data	30/03/2026
VIII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes	Membro nato do Comitê de Investimentos	899.325.362.53	
Karam El Hajjar	Membro nato do Comitê de Investimentos	313.211.000-00	
Rita de Cássia Rodrigues Oliveira	Membro titular do Comitê de Investimentos	318.067.592-68	
Jonas Martins de Santana	Membro titular do Comitê de Investimentos	064.362.374-45	

Marabá-PA, 30 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Martins De Santana, Membro do Comitê de Investimentos do IPASEMAR**, em 06/04/2026, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, Membro do Comitê de Investimentos do IPASEMAR**, em 06/04/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Athos Cesar Pinheiro Filho, Membro do Comitê de Investimentos do IPASEMAR**, em 07/04/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita De Cassia Rodrigues Oliveira, Membro do Comitê de Investimentos do IPASEMAR**, em 14/04/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karam El Hajjar, Membro do Comitê de Investimentos do IPASEMAR**, em 17/04/2026, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1735332** e o código CRC **F901FD28**.

Folha 32 Quadra 14 Lote 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-130

@email_unidade@, - Site - <https://www.ipasemar.pa.gov.br/>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050805946.000004/2026-87

SEI nº 1735332